

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 073/2019-UAB/UEM

A Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

A relação de inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos inscritos no processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **TUTOR PRESENCIAL** para o **polo de apoio presencial de CIDADE GAÚCHA** que oferta cursos de graduação e pós-graduação, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvidos em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), aberto por meio do **Edital Nº 036/2019-UAB/UEM**.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Candidatos(as) elencados(as) neste item atenderam aos requisitos mínimos do item **3** do **Edital Nº 036/2019-UAB/UEM** e enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem **6.1.2**, todos os documentos descritos nos subitens **6.1.3.1; 6.1.3.2; 6.1.3.3; 6.1.3.4; 6.1.3.5; 6.1.3.6; 6.1.3.7;** e **6.1.3.8** do **Edital Nº 036/2019-UAB/UEM**. Segue a relação dos(as) homologados(as) por ordem alfabética:

CANDIDATO(A)	
1	Rosângela Cardoso de Assis

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Candidatos(as) elencados(as) neste item **não** atenderam aos requisitos mínimos do item **3** do **Edital Nº 036/2019-UAB/UEM** e/ou **não** enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem **6.1.2**, todos os documentos descritos nos subitens **6.1.3.1; 6.1.3.2; 6.1.3.3; 6.1.3.4; 6.1.3.5; 6.1.3.6; 6.1.3.7** e do **Edital Nº 036/2019-UAB/UEM**. Segue a relação dos(as) **não** homologados(as) por ordem alfabética:

CANDIDATO(A)		MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
1	Rogério Simões da Silva	Não atendeu ao subitem 3.1.2

2.2 Os(as) candidatos(as) que não enviaram nenhum dos documentos exigidos no item **6** do **Edital Nº 036/2019-UAB/UEM** foram desclassificados(as) por desistência, não constando aqui os seus nomes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

3. DO RECURSO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Cabe pedido de recurso do resultado da não homologação da inscrição, exclusivamente, em caso de erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada pelo(a) candidato(a).
- 3.2 Após o preenchimento do **formulário de recurso** disponível no **Anexo I** deste Edital, o(a) candidato(a) deverá encaminhá-lo assinado para o endereço eletrônico tutoria-nead@uem.br, com o título na mensagem **“Recurso - Não homologação da inscrição – Edital 073-2019-UAB-UEM”**, no período compreendido entre **as 18 horas (horário de Brasília/DF) do dia 12 de novembro de 2019 e às 18h (horário de Brasília/DF) do dia 14 de novembro de 2019**.
- 3.3 Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no subitem 3.2 não serão analisados.
- 3.4 Em nenhuma hipótese será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.
- 3.5 Os recursos que não comprovarem o erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada pelo(a) candidato(a) serão indeferidos, não cabendo pedido de reconsideração.

Maringá, 12 de novembro de 2019.



Prof. Dra. Josimayre Novelli
Diretora do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELO EDITAL Nº
073/2019-UAB/UEM**

(Processo Seletivo aberto pelo Edital Nº 036/2019-UAB/UEM)

Nome:	
E-mail:	

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO

--

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)